



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

TERÇA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 704/2023

SUMÁRIO

▶ Secretaria Municipal de Assistência Social e Emprego	2
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 01/2023	2
RESOLUÇÃO Nº 59/2023 -CMAS DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	2
RESOLUÇÃO Nº 60/2023-CMAS DE 09 DE JANEIRO DE 2023.	2
▶ Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	3
Extrato do Contrato Nº 001/2023	3
Extrato do Contrato Nº 02/2023	3
Extrato do Contrato Nº 003/2023	4
Extrato do Contrato Nº 04/2022	4
Extrato do Contrato Nº 005/2023	4
Extrato do Contrato Nº 006/2023	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Itaporã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.itapora.to.gov.br/consultadiario/7042023>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREGO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 01/2023 ANO V - Edição 702/2023 PG 2 do dia 06/01/2023, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: Prazo: 03/01/2022 a 31/12/2022

Leia-se:

OBJETO: Prazo: 03/01/2023 a 31/12/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**RESOLUÇÃO Nº 59/2023 -CMAS DE 09 DE JANEIRO
DE 2023.****Dispõe sobre a prestação de conta trimestral dos
recursos utilizados do Fundo Municipal de
Assistência Social de Itaporã do Tocantins, em
2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extra ordinária, dia 06 de janeiro de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Municipal do SUAS 061/2014;

CONSIDERANDO os anexos da prestação de conta;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de conta trimestral dos Recursos Federais, Estaduais e Próprios, compreendidos: de 27 de outubro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua

publicação no Placar da Prefeitura, dia 09 de janeiro de 2023.

Joicy Sousa de Oliveira

Vice-Presidente do CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 60/2023-CMAS DE 09 DE JANEIRO
DE 2023.****Dispõe sobre a autorização para utilização dos
recursos (saldos em conta) do Fundo Municipal de
Assistência Social de Itaporã do Tocantins,
reprogramados em 2022 para utilização em 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, dia 06 de janeiro de 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal nº 061/2014 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.435/2011;

CONSIDERANDO a as Portarias 109/2009; a 625/2010 e a 113/2015;

CONSIDERANDO o Plano Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS;

CONSIDERANDO A Lei Municipal do SUAS 061/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social em contas correntes dia 31 de dezembro de 2022 reprogramados para 2023: Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único conta nº 22.398-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$32.111,62. Bloco da Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único conta nº 27.073-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$ 27.830,13 Bloco da Gestão do SUAS Conta nº 22.403-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$10.670,30. Bloco da Proteção Social Básica (CRAS) conta nº 22.410-3 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de R\$107.419,78. BPC-ESCOLA conta corrente nº 23.499-0 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$47,19. Benefício eventual Estadual conta corrente nº 23.618-7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$61.297,19. Benefício eventual Municipal conta corrente nº 19.434-4 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com o valor total de R\$360,08 COVID-19 conta corrente 24.672-7 Banco do Brasil Agencia 1306-4 com valor total de 4.145,45. O Total dos recursos Federal é 229.447,81 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), total de Recursos Estadual

61.297,19 (sessenta e um mil, duzentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) total de Recursos Próprios 360,08 (trezentos e sessenta reais e oito centavos).

Parágrafo Único - Os saldos deverão ser executados integralmente nas contas correntes nas quais os recursos foram recebidos do FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social;

Art. 2º Na utilização dos recursos do FUNDO, o gestor deverá aplicar os saldos reprogramados dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços (Portaria nº 440 e 442 de 2005).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação no Placar da Prefeitura, de Itaporã do Tocantins de 2023.

Joicy Sousa de Oliveira

Vice- Presidenta do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Extrato do Contrato N° 001/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

CNPJ: 02.739.753/0001-49

Contratado: Edilson Alves De Sousa

CPF: 059.448.861-37

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de jardineiro, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Valor Total: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro de 2022

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.541.0016.2.025.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Extrato do Contrato N° 02/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: Erivania de Araújo Batista.

CPF: 071.274.593-98.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Gari, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro 2022

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.452.0012.2.042.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO****Extrato do Contrato N° 003/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: Euripedes Alves Vaz

CPF: 017.289.561-88

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Gari, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Valor Total: R\$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.452.0012.2.042.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO****Extrato do Contrato N° 04/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: Glauciane Domingos da Silva.

CPF: 042.241.201-51.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Gari, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Valor Total: R\$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal N° 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.452.0012.2.042.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO****Extrato do Contrato N° 005/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: Marcos Vinicius Alves Paulino.

CPF: 068.984.271-64.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Jardineiro, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 03/01/2022 a 31/12/2022.

Valor Total: R\$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.452.0012.2.042.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 10 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Extrato do Contrato Nº 006/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins.

CNPJ: 02.739.753/0001-49.

Contratado: Rubem Rafael Costa

CPF: 036.331.891-73.

Objeto: Por força deste contrato o CONTRATADO se compromete a executar para a CONTRATANTE, os serviços de Gari, para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, no período de 02/01/2023 a 29/12/2023.

Valor Total: R\$ 15.840,00(quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Valor Mensal: R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais).

Prazo: 02/01/2023 a 29/12/2023.

Fundamento Legal: Lei Municipal Nº 171/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária Elemento de Despesa:

Unidade: Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.

Programa: Manutenção dos Serviços de Limpeza

Pública.

Classificação Orçamentária:
03.16.18.452.0012.2.042.

Elemento Despesa: 3.3.90.36.

Contrato Firmado Em: 02/01/2023.

Itaporã do Tocantins - TO, 09 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Estado do Tocantins

Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Newton Gomes Ferreira

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.7042023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil